



**Decreto N° 141 - de 17 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 110.902,10 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 569, 24 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.902,10 ( cento e dez mil, novecentos e dois reais e dez centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 45,46

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45,46

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 45,46

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 9.343,79

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 406,64

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 14.430,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.180,43

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 34.180,43

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 32.329,37

2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 1.089,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.419,05

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 12.680,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.680,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 46.099,05

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 11.675,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.675,76

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 11.675,76

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 2.710,44

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.710,44

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.710,44

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 4.190,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.190,96

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.190,96

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 110.902,10

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 110.902,10**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 17 de Dezembro de 2021